

DECRETO 4129/2008

“Revoga Decreto n.º 3375/2006”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a impossibilidade de aplicação dos recursos oriundos da taxa de visitação ao Museu de Arte Sacra;

CONSIDERANDO a necessidade de maior disponibilização deste Patrimônio Cultural à comunidade;

DECRETA:

Artigo 1º FICA REVOGADO o Decreto 3375 de 16 de fevereiro de 2006, que “Determina cobrança de taxa referente a entrada no Museu de Arte Sacra de São Sebastião”.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de abril de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

AGC/mcsc

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra